



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EDITAL DE EXCLUSÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, tendo em conta o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Conselho Federal no processo disciplinar de nº. 10.064/2006, aplica à advogada **MARY JANE RIBEIRO**, inscrita nesta Seção sob nº **16.600**, a sanção de **EXCLUSÃO** dos quadros da OAB.

Curitiba, 17 de março de 2010.

César Augusto Moreno

Vice- Presidente no exercício da presidência